

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1561 • segunda-feira, 03 de Dezembro de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

ORDEM DE REINICIO

Processo - 32.992/2015. Contrato Administrativo- 003/2015 - FUNPATRI. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA NA LIGAÇÃO DA PARTE ALTA E PARTE BAIXA DA CIDADE- IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA (PLANO INCLINADO)NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Contratada: Stenge Engenharia Ltda.

Fica a empresa Stenge Engenharia Ltda, estabelecida à Rua 25 de Dezembro, nº 476, Sala 11, Bairro: Jardim dos Estados, em Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 07.851.412/0001-84, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 28/11/2018.

Assinam: Assinam: Ricardo Campos Ametlla- Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa STENGE ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo. Contrato Administrativo- 018/2017. Processo: 10.612/2017. Contrato de Repasse nº 0412.751-04/2013/MTUR/CAIXA.

Contratada: CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de empresa para execução de Obras/Serviços de Implantação de Sistema Bilingue de Sinalização Turística para Pedestres no Centro Histórico do Município de Corumbá-MS e do seu entorno utilizando colunas com placas, mapa de sinalização Turística e Totens eletrônicos.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução/vigência do instrumento em mais dois meses, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 10.612/2017 - Tomada de Preços nº 09/2017-SISP. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/11/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo. Contrato Administrativo- 018/2017. Processo: 10.612/2017. Contrato de Repasse nº 0412.751-04/2013/MTUR/CAIXA.

Contratada: CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de empresa para execução de Obras/Serviços de Implantação de Sistema Bilingue de Sinalização Turística para Pedestres no Centro Histórico do Município de Corumbá-MS e do seu entorno utilizando colunas com placas, mapa de sinalização Turística e Totens eletrônicos.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é substituir o item tipo bateria Lithium Ion Battery, constante das especificações do produto (fl.17), por Nobreak, código do sistema de compras do município 30360, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 10.612/2017- Tomada de Preços nº 09/2017. Tal alteração não gerará reflexo financeiro no contrato. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/11/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla- Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/EmpresaCENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Concorrência n.º 13/2018 - Processo Administrativo nº 39283/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE: LOTE 01 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO PARQUE LINEAR FERROVIÁRIO DOS IPÊS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E LOTE 02 - IMPLANTAÇÃO URBANÍSTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÕES DO PARQUE LINEAR FERROVIÁRIO DOS IPÊS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual foi declarado DESERTO o certame.

Corumbá / MS, 30 de Novembro de 2018.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Homologação e Adjucação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Tomada de Preço nº 14/2018 - Processo nº 33581/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

Marcelo Aguilar lunes Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancier Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Pedro Damião Antunes de Jesus



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



A REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - LABORATÓRIO MUNICIPAL, NA RUA FREI MARIANO, ESQUINA COM A RUA PORTO CARREIRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa J.F.R ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob nº 30.656.027/0001-06, sendo o valor total de R\$ 1.016.099,78 (Hum milhão dezesesseis mil noventa e nove reais e setenta e oito centavos).
Corumbá / MS, 26 de Novembro de 2018.
(a) Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 113/2018
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica-DT no Município de Corumbá- MS. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 113/2018 - Processo Administrativo nº 221.584/2017 em favor da empresa: ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.772 de 31/10/2018 pág. 124, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.542 de 31/10/2018 pág. 02 e Diário Oficial da União nº210 de 31/10/2018 pág.251.
Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal de

Saúde.
Corumbá-MS, 30 de Novembro de 2.018.
Extrato da Carta Contrato nº 056/2018/SEMED
Processo nº 37.110/2018, Pregão Presencial: 004/2018 - Registro de Preço nº 16.661/2017 - Ata de Registro de Preço nº 002/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SPORTS Empório, Papelaria e Inform. LTDA. CNPJ: 24.596.082/0001-47 Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 11.394,00 (Onze mil trezentos e noventa e quatro reais) conforme empenho nº 479/2018.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação - 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 11/09/2018.
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa SPORTS Empório, Papelaria e Inform. LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 001/2018 Originada do Processo nº 8.300/2017 - Pregão Presencial nº 067/2017.

Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá, pelo período de 12 (doze) meses.
O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, em atendimento ao § 2º, do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA: 02/03/2018		VALOR: R\$ 3.807.920,75					
HISTÓRICO - Contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis. ATA: 001/2018 - PP - 067/2017							
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor máximo estimado		Valor Utilizado	Saldo Registrado
1	Contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá, pelo período de 12 (doze) meses.	Serv.	01	Gasolina Comum (Marca Taurus)	R\$ 1.479.000,00	R\$ 1.327.947,17	R\$ 151.052,83
				Óleo Diesel S-10 (Marca Taurus)	R\$ 2.328.540,00	R\$ 2.180.462,67	R\$ 148.073,33
				TOTAL	R\$ 3.807.540,00	R\$ 3.508.409,84	R\$ 299.130,16

Corumbá, 03 de dezembro de 2018.
Mario Sergio Aguiar Siqueira
Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.



Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial de Corumbá nº 1555, de 23/11/2018.

Decreto Orçamentário nº 54 de 9 de outubro de 2018

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.102.963,55 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.3.90.39.00 2.500,00

12.361.0103.2598.00004.4.90.52.00 215.000,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2674.00004.4.90.52.00 1.500,00

10.302.0103.2680.00004.4.90.52.00 240.000,00

10.305.0103.2673.00003.3.90.14.00 3.000,00

10.122.0103.2671.00003.1.90.94.00 10.000,00

10.301.0103.2675.00004.4.90.52.00 1.890.000,00

022710 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.131.0102.4024.00003.3.90.30.00 1.000,00

022720 SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

14.422.0103.4821.00003.1.90.13.00 1.000,00

023301 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0102.4310.00003.1.90.94.00 8.500,00

04.122.0102.4310.00003.3.91.97.00 500,00

023383 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ

15.452.0102.4650.00003.3.90.47.00 1.289,55

023384 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0103.4170.00003.1.90.11.00 3.000,00

023384 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0103.5052.00003.3.90.31.00 6.000,00

023397 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

23.695.0103.4100.00003.1.90.13.00 4.000,00

23.695.0103.4100.00003.3.90.39.00 17.000,00

23.695.0103.4100.00003.3.90.47.00 3.000,00

023510 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

28.843.0102.4061.00004.6.90.71.00 149.097,00

04.129.0102.4071.00003.3.91.97.00 6.577,00

023521 SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

04.129.0102.4064.00003.3.90.39.00 2.000,00

023692 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2636.00003.1.90.94.00 10.000,00

08.244.0103.2639.00003.3.90.30.00 10.000,00

023710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0101.5062.00003.3.90.39.00 300.000,00

17.512.0101.5181.00004.4.90.51.00 41.000,00

16.451.0103.5174.00003.3.90.39.00 150.000,00



023770	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	06.181.0103.4299.0000	3.3.90.48.00	-3.000,00	
26.452.0103.4191.00003	3.90.36.00	27.000,00			
		02	33	01	GABINETE DO PREFEITO
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):					
022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.122.0102.4310.0000	3.3.90.14.00	-500,00	
12.361.0103.2590.00004	4.90.51.00	-215.000,00			
		04.122.0102.4310.0000	3.3.90.39.00	-6.500,00	
12.361.0103.2594.00004	4.90.52.00	-2.500,00			
		02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ
022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.452.0102.4650.0000	3.1.91.13.00	-1.289,55	
10.301.0103.2674.00003	3.90.14.00	-1.000,00			
		02	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
10.301.0103.2674.00003	3.90.47.00	-500,00			
		27.812.0103.4170.0000	3.3.90.14.00	-3.000,00	
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		27.812.0103.4170.0000	3.3.90.32.00	-3.000,00	
10.301.0103.2675.0000	4.4.90.51.00	-1.890.000,00			
		27.812.0103.4170.0000	4.4.90.51.00	-2.000,00	
10.302.0103.2680.0000	3.3.90.30.00	-40.000,00			
		27.812.0103.5052.0000	3.3.90.32.00	-1.000,00	
10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00	-60.000,00			
		02	33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
10.302.0103.2695.0000	3.3.90.30.00	-20.000,00			
		23.695.0103.4100.0000	3.1.91.13.00	-7.000,00	
10.302.0103.2695.0000	3.3.90.39.00	-120.000,00			
		23.695.0103.4100.0000	4.4.90.52.00	-17.000,00	
10.305.0103.2673.0000	3.3.90.32.00	-3.000,00			
		02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
10.122.0103.2671.0000	3.1.91.13.00	-10.000,00			
		04.126.0102.4073.0000	3.1.90.13.00	-500,00	
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
		02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
04.131.0102.4024.0000	4.4.90.52.00	-1.000,00			
		04.122.0102.4075.0000	3.1.90.11.00	-500,00	
02	27	20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOC		
		04.122.0102.4075.0000	3.1.90.13.00	-500,00	



				04.126.0102.4073.0000 3.3.90.35.00	-500,00
				04.129.0102.4071.0000 3.1.90.96.00	-155.674,00
	02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
				08.244.0103.2633.0000 3.3.90.32.00	-10.000,00
				08.244.0103.2636.0000 3.3.90.14.00	-10.000,00
	02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
				15.451.0101.5067.0000 3.3.90.39.00	-300.000,00
				16.451.0103.5174.0000 4.4.90.51.00	-150.000,00
				26.782.0101.5062.0000 3.3.90.39.00	-41.000,00
	02	37	70	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
				26.452.0103.4191.0000 3.3.90.14.00	-4.000,00
				26.452.0103.4191.0000 4.4.90.51.00	-5.000,00
				26.452.0103.4191.0000 4.4.90.52.00	-3.000,00
				26.452.0103.4193.0000 3.3.90.36.00	-5.000,00
				26.452.0103.4192.0000 3.3.90.30.00	-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 9 de outubro de 2018

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ
do.corumbá.ms.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 42175/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Edsandra Rodrigues dos Santos.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de saúde Pública I -Função Auxiliar de Consultório dentário II com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.032,29 (um mil e trinta e dois reais e vinte e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.

114009/131009 - Recurso Orçamentário.

50/37 - Recurso Financeiro

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2679-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Saúde Bucal - PROCIDADÃO Corumbá.

114009 - Recurso Orçamentário.

49 - Recurso Financeiro

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2018..

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, na Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, que a alterou. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Edsandra Rodrigues dos Santos.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Edsandra Rodrigues dos Santos.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

5º Aditivo ao Contrato 18/2013

PARTES JULIANO SILVA DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 19/12/2018.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 19/06/2019.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Juliano Silva de Oliveira.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

5º Aditivo ao Contrato 18/2013

PARTES JULIANO SILVA DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 19/06/2017.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 19/12/2018.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Juliano Silva de Oliveira.

Resolução nº 136 de 03 de dezembro de 2018.

Designa membros para compor a comissão avaliadora do processo seletivo nº 37307/2018, Edital nº 10/01/2018, para contratação temporária de profissional de medicina especialista em reumatologia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão referente ao processo seletivo nº 37307/2018, Edital nº 10/01/2018, para contratação temporária de profissional de medicina especialista em reumatologia:

- Talita Pereira Raymundo - matrícula nº 8165;
- Carmem Ferreira Gomes - matrícula nº 1450;
- Mariluce Gonçalves de Almeida - matrícula nº 6643.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Corumbá-MS, 03 de dezembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017